



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.048**, a realizar no próximo dia **28 de agosto de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um -** Análise de Convites para Procedimentos;
- Ponto Dois -** Análise de Modificações Orçamentais;
- Ponto Três -** Análise de Apoios a Associações e Coletividades;
- Ponto Quatro -** Outros Assuntos.

Quarteira, 20 de agosto de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº.048

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos:-----

Ponto 1.1 - N.º 14/2018 – “Fornecimento, transporte, execução, montagem, metalização, de estrados, grades, âncoras, estruturas, metálicas e de madeira”-----

Ponto 1.2 - N.º 17/2018 – “Fornecimento e montagem de equipamentos e assistência técnica informática”-----

Ponto 1.3 - N.º 18/2018 – “Elaboração e coordenação do projeto do idoso isolado na freguesia”-----

Ponto 1.4 - N.º 20/2018 – “Aquisição de serviços de consultoria contabilística”-----

Ponto 1.5 - N.º 21/2018 – “Serviço de manutenção de software”-----

Ponto 1.6 - N.º 22/2018 – “Prestação de serviço de comunicações eletrónicas”-----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.-----

Ponto Três - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Quatro - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Negociação- Posto n.º4.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por maioria:-----

Ponto 1.1 - Adjudicar o “Fornecimento, transporte, execução, montagem, metalização, de estrados, grades, âncoras, estruturas, metálicas e de madeira”, à sociedade “Carpdriver, unipessoal, lda” pelo valor de 15.110,00 € + IVA, conforme procedimento por Consulta Prévia para aquisição de bens ou serviços nº 14-2018. Em anexo a minuta do contrato a aprovar. -----

Ponto 1.2 - Adjudicar o “Fornecimento e montagem de equipamentos e assistência técnica informática”, à sociedade “Algardata – Sistemas Informáticos S.A” pelo valor de 1.603,05€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 17/2018.-----



Ponto 1.3 - Adjudicar o procedimento para a "Elaboração e coordenação do projeto do idoso isolado na freguesia", a "Sílvia Bonixe" pelo valor de 4.977,55€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços nº 18-2018.-----

Ponto 1.4 - Convidar para o Ajuste Direto para o procedimento de "Aquisição de serviços de consultoria contabilística", a sociedade "Luis Cadete Unipessoal, Lda", pelo valor base de 3.500,00€ + I.V.A., conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 20/2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.5 - Convidar para o Ajuste Direto para o procedimento de "Serviço de manutenção de software", a sociedade "Fresoft – Soluções Informáticas, Lda", pelo valor base de 2.399,20€ + I.V.A., conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 21/2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.6 - Convidar por Ajuste Direto para "Prestação de serviço de comunicações eletrónicas", a sociedade "Vodafone Portugal, comunicações pessoais, S.A.", pelo valor base de 3.500,00€ + I.V.A., conforme procedimento de nº 22-2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por maioria: -----

Ponto 2.1 - Proceder à 16ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto 2.2 - Aprovar a 12ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria:-----

Ponto 3.1 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente, de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do cartão de residência do atleta do Clube Desportivo Checul: Anderson Varela Tavares^[1].-----

Ponto 3.2 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente, de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do Documento Nacional de Identidade e Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia, do atleta do Clube Desportivo Checul, Luiz Carlos Ribeiro Cardoso, e da mãe, Cristiane Gomes Cardoso, para entrega na Associação de Futebol do Algarve^[1].-----



Ponto 3.3 - Deferir o pedido da Associação Juvenil Quarteira Beach Sports, no montante de 8.000,00€, para colmatar todas as despesas inerentes às atividades de Verão do Projeto Praia Fit 2018⁽¹⁾.-----

Ponto 3.4 - Deferir o pedido de apoio à Comissão de Festas Nossa Senhora do Bom Sucesso, e atribuir um subsídio no montante de 250,00€, para apoio ao evento religioso "Festas em honra da N.ª Sr.ª do Bom Sucesso de Vale Judeu", a ter lugar nos próximos dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro⁽¹⁾.-----

Ponto 3.5 - Deferir o pedido de apoio à Associação Rodas do Relógio, e atribuir um subsídio no montante de 250,00€, para apoio ao espaço publicitário com a imagem de Quarteira a ser utilizado no palco dos espetáculos no âmbito do evento "As Mil e Uma Noites do Acordeão – Verão 2018", que terá lugar entre os dias 26 de julho e 05 de agosto no Algarve⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ, no âmbito das candidaturas ao procedimento concursal de regularização de vínculos precários em curso, nomeadamente, do Posto n.º4 (Assistente Técnico), e ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP, deliberou por maioria:-----

- a) Que, seja notificada a candidata Marisa da Piedade Tomás, para reunião com vista à determinação da posição remuneratória;-----
- b) Que, no caso de a candidata aceitar, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h20 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1.º Vogal, _____

O 2.º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Alteração N.º	16
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações				
Código	Código	Descrição							
010000	0201030000	Munições, explosivos e artificios	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	7.000,00		
010000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00		
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	59.500,00	0,00	8.000,00	0,00	51.500,00		
010000	0202250200	Outros serviços	600,00	0,00	120,00	0,00	480,00		
010000	0407010300	Instituições Culturais	55.800,00	120,00	0,00	0,00	55.920,00		
010000	0407010400	Instituições desportivas	27.915,00	8.000,00	0,00	0,00	35.915,00		
010000	0701090000	Equipamento administrativo	2.100,00	950,00	0,00	0,00	3.050,00		
010000	0702100000	Aquisição de impressoras	1.000,00	0,00	950,00	0,00	50,00		
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.551.955,81	10.070,00	10.070,00	0,00	1.551.955,81		
		Total	1.551.955,81	10.070,00	10.070,00	0,00	1.551.955,81		

ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de agosto de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures]

048
28/08/2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Alteração N.º 12

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
							2018				Finac. não Definido	2019	2020	2021	Outros		
							Total										
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
010000	0701080000	5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	2.100,00	3.050,00	2.100,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00		
010000	0702100000	8	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	1.000,00	50,00	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-950,00		

ORGÃO EXECUTIVO
Em 28 de agosto de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures]

47048
28/08/2018

Freguesia de Quarteira

PROPOSTA N.º 8/2018

Órgão Executivo

Programa de regularização extraordinária dos vínculos Precários – Negociação

Considerando,

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitados na Bolsa de Emprego Público, com as seguintes especificidades: Posto n.º 4 (1 vaga) - Assistente Técnico/Assistente Técnico - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201805/1510;
- A decisão de homologação das listas unitárias finais em Órgão Executivo no 24 de julho de 2018, onde consta Marisa da Piedade Tomás, como única candidata aprovada;
- O ato da homologação ter sido publicitado na 2.ª série do Diário da República, N.º 160, Aviso n.º 11907/2018, de 21 de agosto;
- Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contração;
- O artigo 12.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro e que a primeira posição da carreira e categoria de Assistente Técnico constante na Tabela Remuneratória Única corresponde a 683,13 €;

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP

- Que, seja notificada a candidata Marisa da Piedade Tomás, para reunião com vista à determinação da posição remuneratória;

- Que, no caso de a candidata aceitar, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

Quarteira, 28 de Agosto de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia
